



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNDOS DE PENSÃO			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 2346/15	DATA: 10/11/2015	
LOCAL: Plenário 13 das Comissões	INÍCIO: 15h18min	TÉRMINO: 15h58min	PÁGINAS: 16

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Apreciação de matérias constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião Ordinária da CPI Fundos de Pensão.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das Atas das 21ª e 22ª Reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há a necessidade da leitura das referidas atas.

O SR. DEPUTADO ROCHA - Sr. Presidente, eu peço a dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Para variar, o Deputado Rocha solicita a dispensa da leitura, que é acatada pelo Plenário.

Em discussão as atas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-las, em votação. *(Pausa.)*

Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas as atas.

Esta reunião foi convocada para deliberação de requerimentos.

Passemos à deliberação de requerimentos constantes da pauta.

O primeiro requerimento tem que ser votado nominalmente e, em seguida, nós votaremos na sequência os demais itens da pauta. *(Pausa.)*

A votação nominal a que eu me referi, na verdade, é votação em separado.

Solicito a atenção do Plenário porque se trata de um ponto extremamente importante e um marco neste período. Chegamos hoje, praticamente, a 3 meses de CPI, 90 dias, e, em virtude desse prazo, o Relator apresenta o seguinte requerimento:

Requerimento nº 444, de 2015, do Sr. Sergio Souza — RCP 15/2015, que *“requer a prorrogação, pelo período de 60 dias, excluído o recesso parlamentar, do prazo para conclusão dos trabalhos desta CPI na seguinte forma: além do prazo atual, que vai até 9 de dezembro, mais 30 (trinta) dias para continuidade e conclusão dos trabalhos, excluído o recesso parlamentar, e, na sequência, 30 (trinta) dias para análise, elaboração e apresentação do relatório final”*.

Ou seja, a prorrogação dos trabalhos da CPI por mais 60 dias, o que nos daria a continuidade dos trabalhos até meados, final de março para que possamos avançar.

Portanto, passo a palavra para a defesa do requerimento ao Sr. Relator, o Deputado Sergio Souza.



O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, membros desta CPI, senhoras e senhores, como foi dito, há 90 dias, nós instalamos esta Comissão. É uma Comissão um pouco diferente das demais porque ela tem o objetivo de investigar a dilapidação dos fundos de pensão, investigar os responsáveis por essa dilapidação e apurar a responsabilidade e o quanto. E, para isso, nós precisamos de informações.

Essas informações têm sido colhidas desde o momento da primeira sessão deliberativa, com a aprovação de inúmeros requerimentos e diligências que foram feitos aos fundos de pensão e a outros diretamente interessados. E ainda hoje nós pendemos de alguns documentos chegarem a esta CPI e, conforme nós vamos aqui ouvindo pessoas, há necessidade de novos requerimentos de pedidos de informação. E aqueles que são membros desta Comissão sabem muito bem que nós temos um dos requerimentos aprovados, cujas informações ainda não chegaram aqui e estão para chegar dentro das próximas semanas.

E sem esses documentos todos não dá, inclusive, para nós pensarmos em quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico de algumas pessoas, com as quais talvez tenhamos que fazer isso, no momento certo. Havendo a quebra, segundo informação da nossa assessoria, há um prazo necessário que, talvez, vá de 15 a 30 dias para chegar a documentação à Comissão. E assim não dá tempo de nós fazermos até o dia 9, tudo isso.

Juntamente com a assessoria, nós construímos um calendário, e a intenção era entregar o relatório até o dia 26 de novembro. Até o dia 15, agora, nesta semana, os Sub-Relatores teriam que nos entregar o seus sub-relatórios, para dar tempo de os analisar e submeter a esta Comissão, por volta do dia 26, para dar tempo de vistas coletivas, para votarmos na primeira semana de dezembro, que é o prazo que nós teríamos. Não há tempo para fazer isso. Por isso, há a necessidade da prorrogação.

Tivemos uma conversa com vários dos Parlamentares aqui, na semana passada. Falei com o Presidente também. Tivemos uma conversa com o Presidente Eduardo Cunha sobre essa possibilidade e fizemos a seguinte sugestão: nós teríamos prazo para as deliberativas, para as oitivas, mais 30 dias após o final. Ficaríamos, então, em torno de 150 dias, dos 120 dias mais 30 dias, para essa parte



de oitavas, mais os outros 30 dias finais, descontados o recesso, porque, no recesso, para nós recebermos as informações — a Consultoria e a Secretaria estarão abertas e trabalhando. Então não vai parar a CPI nesse período. Vai parar sim o plenário, por conta do quórum, do recesso da Casa e de tudo mais.

Nós teríamos, nesses últimos 30 dias, um tempo — aí nós vamos discutir com os Sub-Relatores — de 10, 15 dias para eles elaborarem os seus relatórios. A relatoria teria mais uns 15 dias para concluir o relatório, talvez 10 dias para as sub-relatorias, 10 dias para o Relator e os 10 últimos dias para a deliberação, porque, provavelmente, não teremos o consenso de imediato na aprovação de um relatório. Haverá pedido de vista, o que é comum acontecer em todas as Comissões.

Então este requerimento, Sr. Presidente, ele se justifica por esses fatos. Então eu solicito a V.Exa. e peço a compreensão dos meus pares e de todos os partidos para que nós possamos aprovar essa prorrogação. Depois conversaremos, mais uma vez, com o Presidente Eduardo Cunha para que ele aceite a indicação desta Comissão e a necessidade da prorrogação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Questiono se alguém do Plenário gostaria de fazer uso da palavra.

Não havendo quem queira...

O SR. DEPUTADO ROCHA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Deputado Rocha.

O SR. DEPUTADO ROCHA - Quero apenas um esclarecimento. É claro que nós podemos protocolar outro requerimento dilatando ainda mais esse prazo. Mas eu questiono ao Relator se essa prorrogação, somente por 60 dias, seria suficiente, porque nós temos uma lista muito grande de pessoas a serem ouvidas. Hoje, pelo que vejo, nós vamos aprovar mais outra leva de nomes para serem ouvidos. Não seria prudente, em vez dos 60 dias, nós prorrogarmos por 90 dias, e aí mais adiante, se for o caso, prorrogarmos um pouco mais ou, então mesmo, encerrarmos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Se o Relator me permitir, esclareço que a questão é absolutamente regimental. O Regimento da Casa determina que o primeiro requerimento de prorrogação seja de 60 dias, quando



estatui que a CPI terá o prazo de 120 dias, podendo ser prorrogada por 60 dias e aí, talvez, mais de uma vez. Isso será de acordo com o andamento dos trabalhos, o ritmo que está sendo dado.

Eu acredito que o fato que demanda um poder de articulação muito grande desta CPI, o de haver, por unanimidade, acordado com essa prorrogação, demonstra, primeiro — e é preciso deixar claro aqui —, que não há o mínimo interesse de haver blindagem de ninguém, de nenhuma entidade. (*Palmas.*) Aqui todos estão querendo investigar. Todos estão cientes de que é preciso prazo para investigar.

Eu tenho falado muito, o Relator e V.Exas. com o pessoal dos beneficiários, que têm sido presença constante aqui, do POSTALIS, da FUNCEF, principalmente, mais as pessoas da PETROS. Acredito que, na próxima quinta-feira, estarão aqui conosco, principalmente porque haverá uma abordagem muito forte sobre a PETROS, na quinta-feira, ao lado também, da FUNCEF. Será essa a concentração na próxima quinta-feira. Acredito que o pessoal da PETROS passará a estar mais presente a partir da próxima quinta-feira.

Nós temos, Relator, uma consciência que é importante para todos. Todo mundo já se alertou para o fato de não termos uma Operação Lava-Jato ao lado, para nos subsidiar com 2 anos de investigação, nos dá uma missão desafiadora, mas também nos dá um protagonismo. Seremos produtores dos fatos relevantes desta CPI. Não ficaremos a reboque de uma ou duas investigações, que, naturalmente, avançam, porque têm uma capilaridade muito maior de investigação, enquanto esta CPI, como aconteceu com a da PETROBRAS, ficaria sempre à mercê dos fatos a serem publicados.

Nós já temos 3 meses de investigação, e, como toda e qualquer investigação, esta precisa passar por uma fase inicial de recolher informações. Quem acompanha esta CPI desde o primeiro momento sabe que a Mesa inclusive tem sido muito tolerante com todas as participações, com todas as perguntas, porque é preciso recolher informações. Muitas vezes, em 3 minutos um Deputado não consegue esgotar a sua pauta, então a Mesa tem sido tolerante. Numa investigação que se preze, a primeira fase é de recolhimento de informações. Às vezes, de palavras que



foram ditas aqui saem informações relevantes, e a partir delas nós estabelecemos contradições entre os depoimentos, montamos a investigação à moda antiga.

Hoje, a delação premiada está muito em foco, mas a delação premiada quem tem o poder de colher é a Justiça. Ninguém vem se sentar nesse banco aqui para dizer que é ladrão e que roubou a mando de A para favorecer B. Então, é preciso investigar, é preciso apurar, é preciso investigar as contradições.

Eu tenho certeza de que chegamos hoje a 90 dias de trabalho com um consenso sobre a prorrogação da CPI como uma demonstração clara de que cada Deputado e Deputada que está aqui quer preservar e proteger o futuro das pessoas. Não se pode brincar com o futuro das pessoas.

Perguntam-me se esta é uma CPI política. Não é. Não tem sido. Esta tem sido uma CPI técnica. É lógico que ela tem implicação política, o que é natural de uma Casa como o Parlamento, mas o viés da investigação tem sido absolutamente técnico, porque esta pretende ser uma CPI útil ao País. *(Palmas.)* E ela será uma CPI útil ao País quando nós resolvermos o problema e impedirmos que continuem brincando com o futuro das pessoas.

Quando o Relator apresentar, somadas aos sub-relatórios e às sugestões de V.Exas., normas para aperfeiçoar a legislação e impedir que haja, em qualquer que seja o instituto de pensão, tráfico de influência, direcionamento de negócios, aparelhamento de instituições, esta CPI poderá dizer que foi útil ao País, principalmente se conseguirmos uma das nossas grandes metas, que é recuperar recursos. *(Palmas.)* Esta CPI lutará para recuperar para os fundos os recursos desviados assim que descobrir quem são os responsáveis.

Em votação o Requerimento nº 444, de 2015, do Sr. Sergio Souza, que requer a prorrogação pelo período de 60 dias.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

Deputado Samuel Moreira, muito obrigado pela especial atenção. V.Exa. permaneceu até o fim, mesmo tendo obrigações a cumprir na CMO.

Passamos ao restante da pauta.



Serão votados, em globo, lidos um a um, os requerimentos, a não ser que o Relator ou algum dos Deputados queira explicar ou se pronunciar especificamente sobre algum deles.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente, é necessária a leitura individual?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - A leitura individual, sim.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Está bem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Item 2. Requerimento nº 319, de 2015, do Sr. João Arruda, que *“requer a convocação do Sr. Mauro Leos, Vice-Presidente da empresa Moody’s Brasil, para que venha explicar o papel da Moody’s como agência de rating de crédito do BVA”*.

Item 3. Requerimento nº 322, de 2015, do Sr. João Arruda, que *“requer convocação do Senhor Erivelto Rodrigues, Sócio Presidente da empresa Austin Rating, para que venha explicar o papel da Austin Rating como agência de rating de crédito do BVA, da Vitória e suas operações estruturadas”*.

Os dois requerimentos têm a ver com empresas de classificação de risco, um dos elementos sobre os quais esta CPI tem se debruçado.

Item 4. Requerimento nº 353, de 2015, do Sr. Relator Sergio Souza: *“Senhor Presidente, com fundamento no art. 58, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresento requerimento para que seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a convocação do Presidente do grupo Canabrava, o Senhor Ludovico Ginnattasio, para prestar depoimento a esta CPI”*.

O requerimento tem a ver com as contestações referentes aos investimentos dos fundos de pensão no grupo da usina Canabrava.

Item 5. Requerimento nº 398, de 2015, do Sr. Jhonatan de Jesus, que *“requer a convocação do advogado, o Sr. Marcio André Mendes Costa, para, na qualidade de testemunha, prestar esclarecimentos sobre a criação do Grupo Galileo, a fim de assumir o controle da Universidade Gama Filho e da UniverCidade, que passavam por dificuldades financeiras”* e receberam financiamento dos fundos de pensão POSTALIS e PETROS.



Item 6. Houve acordo entre o Deputado Pompeo de Mattos e o Deputado Enio Verri, que solicitaram a retirada do item 6 da pauta.

Item 7. Requerimento nº 412, de 2015, do Sr. Pompeo de Mattos, que *“requer informações da PREVI, para que envie a esta CPI a relação das empresas em que tem direito à indicação de representantes nos Conselhos de Administração, bem como dos nomes indicados para representá-la e do valor dos jetons recebidos pelos Conselheiros”*.

Item 8. Requerimento nº 421, de 2015, do Sr. Raul Jungmann, que *“requer à Camargo Corrêa (e suas coligadas envolvidas) e ao Banco N. M. Rothschild & Sons (Brasil) Ltda. o compartilhamento de toda a documentação relacionada com contratos de assessoria de venda, pareceres e laudos de avaliação das ações da Camargo Corrêa na Itaú S/A para a PETROS”*.

Item 9. Requerimento nº 424, de 2015, do Sr. Raul Jungmann, que *“requer a convocação, na condição de testemunha, do Sr. Luiz O. Muniz, Sócio Global responsável pelas operações do Banco N. M. Rothschild & Sons para a América Latina e Brasil”*.

Item 10. Requerimento nº 429, de 2015, do Sr. Sergio Souza, que *“requer que seja expedido ofício às Embaixadas da Itália e dos Estados Unidos da América solicitando informações sobre eventual cidadania e registro de entrada/saída naqueles países da pessoa de Fabrizio Dulcetti Neves”*.

Eu sugeri aditar o requerimento para incluirmos a Espanha, porque houve informações de que o Sr. Fabrizio também estaria transitando por lá.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O autor concorda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Fico agradecido.

Requerimento nº 437, de 2015, do Sr. Sergio Souza, que *“requer a convocação dos Srs. José Aurélio Valporto de Sá Junior, Vice-Presidente da Associação dos Investidores Minoritários (AIDMIN) e Sergio Salgado”* — que já está convocado e virá na próxima quinta-feira —, *“suplente do Conselho Fiscal da PETROS”*.

Item 12. Requerimento nº 443, de 2015, do Sr. Rocha, que *“requer a realização de acareação entre os Senhores Carlos Alberto Pereira da Costa e Carlos*



Augusto Mente, com a finalidade de esclarecer pontos divergentes e contraditórios de seus depoimentos”.

Item 13. Requerimento nº 445, de 2015, do Sr. Sergio Souza, que *“requer a convocação da Sra. Fernanda Ferraz Braga de Lima Freitas, Diretora da administradora de carteiras Gradual, para prestar depoimento a esta CPI”.*

Item 14. Requerimento nº 446, de 2015, do Sr. Sergio Souza, que *“requer a convocação do Sr. Adolpho Julio da Silva Mello Neto, presidente do Trendbank...”*

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, eu vou pedir a retirada do item da Sra. Fernanda Ferraz Braga, para estudar um pouco melhor o requerimento. O Requerimento é o nº 445.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Então fica retirado o item 13 da pauta, a pedido do Relator.

Item 15. Requerimento nº 447, de 2015, do Sr. Sergio Souza, que *“requer a convocação do Sr. Adir Assad para prestar depoimento a esta CPI”.*

Aqueles que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos. Retirado, a pedido do Relator, o item 13; retirado, a pedido do Deputado Enio Verri, com aquiescência do autor, Deputado Pompeo de Mattos, o item 6, Requerimento nº 405, de 2015; e aditado, a pedido do Presidente, com aquiescência do Relator, o item 10, para inclusão de ofício para a Embaixada da Espanha.

Isto não é a Operação Lava-Jato, mas nós também trabalhamos em fases. Então, esta terceira fase se concentra nos operadores de mercado, como V.Exas. podem perceber.

Então, eu acredito que a CPI, como tenho dito, tem dado esse ritmo e que avançaremos sobre todos os demais.

Antes do encerramento, pergunto se alguém...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Deputado Marcus Pestana, V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, Sr. Relator, componentes desta CPI, a CPI tomou a sábia e prudente medida de prorrogar o



prazo de funcionamento dos nossos trabalhos, porque os assuntos são extremamente complexos. Agora nós entramos na fase de começar a focar, a pegar o fio da meada em algumas linhas principais, porque é impossível para uma CPI, sem a *expertise* em investigação que têm a Polícia Federal e o Ministério Público e sem sermos especialistas em mercado financeiro, detectar um conjunto de operações exóticas, estranhas e que comprometeram o patrimônio dos trabalhadores das estatais brasileiras, das principais empresas públicas brasileiras.

Mas é muito importante, nessa fase que se abre...

V.Exa. teve a postura do Sérgio Moro, de esclarecer as etapas, mas...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Há gente que desconfia.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Não, a Paraíba produz excelentes quadros.

Fora a brincadeira, é muito importante que tomemos a decisão coletiva, em primeiro lugar, de criar um método em que haja foco e, em segundo lugar, a decisão coletiva de querer realmente investigar ou produzir mais uma pizza.

O Brasil vive um momento delicadíssimo. A credibilidade das instituições está em xeque, e é preciso um acordo suprapartidário, doa a quem doer. Esse desastre que produziu um déficit de quase 20 bilhões de reais nos três principais fundos, exceto a PREVI... Obviamente, já está claro que houve procedimentos inusuais. Há claras evidências de tráfico de influência, de operações fraudulentas, de corrupção, de propina. Que vamos a fundo nisso!

O ex-Presidente Itamar Franco — eu sou economista — dizia uma frase: “Os números não mentem, mas os produtores de número fabricam muitas mentiras”. É preciso, pois, fazermos um pacto se quisermos levar isso a fundo.

Os fundos de pensão representam centenas de milhares de brasileiros, familiares e trabalhadores das estatais. Alguns estão sob risco: o POSTALIS está claramente insolvente — seu déficit é igual ao seu patrimônio — e, além disso, há na PETROS, na FUNCEF. E há o contraponto da PREVI.

Então nós temos que tomar uma decisão, ato contínuo, de estabelecer alguns focos. Preocupa-me a dispersão. Nós estamos rondando muitos pontos, às vezes,



alguns pontos periféricos. Eu acho que nós temos que ser muito seletivos. Não há como não ouvir determinadas pessoas, a não ser que queiramos, coletivamente, produzir uma pizza e mais descrédito para as instituições brasileiras e para o Congresso Nacional.

Eu só queria fazer essa observação. Aplaudo a prorrogação dos trabalhos por 60 dias, mas é preciso um pacto de produtividade e foco e de decisão política de realmente investigar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Perfeito. Apenas para esclarecer, Deputado Marcus Pestana, concordando: nós tivemos, até agora, 90 dias. Hoje, com a decisão, prorrogamos por mais 90 dias, ou seja, os 30 que faltam mais 60, com o interregno do recesso intercalado, o que, pelo menos...

Eu tenho absoluta certeza de que os Relatores e Sub-Relatores estarão atentos ao que se passa. A equipe de Consultoria estará trabalhando durante o recesso, produzindo material. O secretário Saulo estará aqui, disponível, a todo o momento.

Nós temos hoje uma equipe que tem três membros da Polícia Federal — um delegado, um agente e um perito; há representante do Banco Central, do Tribunal de Contas da União, da Comissão de Valores Mobiliários, da PREVIC, da Caixa Econômica e dois consultores de Direito Penal da Casa e mais dois consultores de Orçamento. Ou seja, a equipe é de 12 profissionais dedicados, única e exclusivamente, a esta investigação.

É lógico que isso não começou desde o primeiro dia. Eles vieram, aos poucos, se agrupando nesta equipe. Ou seja, nós estamos com essa equipe completa há pouco mais de 30 dias, e o ritmo dos trabalhos já vem produzindo muitos efeitos. Investigações estão em andamento. Eu tenho certeza de que nós conseguiremos ultrapassar a expectativa de revirar a caixa-preta dos fundos de pensão, que até hoje eram uma verdadeira cortina, não de fumaça, mas de ferro mesmo. Nós já temos procurado avançar.

Agradeço a V.Exa. por sua palavra. Agradeço seu apoio, a solidariedade. É uma honra tê-lo como um dos Sub-Relatores desta Comissão.

Concedo a palavra ao Deputado Heitor Schuch. *(Pausa.)*



S.Exa. não está aqui, mas vou fazer um registro mesmo na sua ausência, porque acho que a equipe do Deputado Heitor Schuch está aqui. Ele fez uma solicitação de análise, num requerimento de sua autoria, e nós, a Mesa, nos debruçaremos ao máximo para ver esse requerimento atendido.

Concedo a palavra ao Deputado Enio Verri.

V.Exa. deseja fazer uso dela? (*Pausa.*) Não.

O Deputado Samuel Moreira também já se retirou.

Por fim, concedo a palavra ao Deputado Raul Jungmann.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Sr. Presidente, acho que a votação à unanimidade da prorrogação desta CPI expressa o compromisso dos seus integrantes com a busca da verdade, independentemente das divisões partidárias e entre Governo e Oposição.

Entretanto, eu gostaria de lembrar a todos que nosso compromisso vai além desta Comissão, deste Plenário, porque esse requerimento vai ser votado em plenário. Daí a nossa solicitação — acredito que seja, também, do Presidente e do Relator — de que os representantes dos partidos busquem seus Líderes, conversem com suas bancadas, para que essa continuidade seja devidamente referendada e devidamente aprovada no plenário desta Câmara Federal.

Esse é o apelo que eu dirijo a todos que se encontram aqui e participam desta Comissão. Desejo que nós possamos, sem sobressaltos, no mais breve prazo possível, aprová-lo em definitivo pelo Plenário.

Parabenizo o Presidente e o Relator pela condução dos trabalhos. Parabenizo, evidentemente, a todos e ao Vice-Presidente, senão ele fica também magoado, apesar de ele estar sempre prestando atenção quando eu falo. Sem sombra de dúvida, parabenizo a todos aqui presentes e os ausentes também.

Um abraço.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Vice-Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Vice-Presidente, eu sei que o WhatsApp está... (*Risos.*)

O Deputado Raul Jungmann fez-lhe grandes referências.



O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - É um Deputado plugado, pós-moderno.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - A melhor de todas foi: V.Exa. presta atenção quando ele fala. Essa foi... Eu estava dando soco na mesa, e V.Exa. não ouviu.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Eu quero dizer que o carinho e o afeto que tenho por ele — são recíprocos — permitem que nós brinquemos desse jeito, porque ele pode fazer isso comigo também. Isso está na conta da nossa amizade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Muito bem.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Ele é um Parlamentar não só brilhante, competente, mas também muito aplicado aqui.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, há a possibilidade de apoio a uma auditoria? A nossa Assessoria é extremamente competente. Eu tenho procurado, nos espaços vagos, reunir-me e beber da competência da Assessoria, mas há algum tipo de apoio?

Quando se verifica a rede de um fundo — por exemplo, as aplicações—, há coisas que são tão evidentes! Por exemplo, em 48 horas, transações são feitas e já se vai deixando propina no caminho. No exterior e internamente, há transações de superfaturamento que os fundos, ao final, arrematam com sobrepreços. Mas, nessa cadeia enorme, nesse mundo enorme, se nós tivéssemos o apoio de uma consultoria especializada ou de uma auditoria, eu acho que isso ajudaria muito os nossos assessores técnicos a desvendar algumas operações que, a princípio, aparentemente parecem inofensivas. Mas há operações de superfaturamento no caminho que são escandalosas.

Essa possibilidade está excluída pela Casa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Deputado Marcus Pestana, logicamente, o exemplo da Kroll na PETROBRAS deixou uma cicatriz muito grande na Casa. Esta Presidência, apesar de aprovado o requerimento que permite a contratação de uma assessoria externa privada, preferiu agir com muita cautela e de forma responsável, devido aos valores envolvidos e à equipe muito capaz de servidores que nós temos, tanto da Casa quanto cedidos e à disposição.



Com essa prorrogação de 90 dias mais os 45 dias de recesso, chegamos a um universo de 135 dias. De repente, pode haver uma ponderação sobre algum ponto específico, mas nada que seja muito global ou demasiado. Mas a Comissão já percebeu que, se existir alguma deficiência ou uma lacuna dentro dos trabalhos da equipe, se nós não tivermos conseguido preencher algum tipo de tarefa, talvez possamos avançar.

Nós vamos nos reunir durante esta semana e pensar a respeito sobre isso. Mas, pelo dever de cautela e de zelo com o dinheiro público, esta Presidência não irá adotar a mesma medida adotada por outras e fazer contratações de auditorias milionárias, quando há aqui servidores à disposição, que estão cumprindo a contento a tarefa. Acredito nisso, sobre o que temos conversado.

As assessorias dos partidos têm um papel extremamente interessante. A CPI da PETROBRAS talvez tenha sido uma das que demandaram o protagonismo das Lideranças. Os principais quadros da Casa estavam na CPI, que começou antes da nossa. Inclusive, com o término dela, esta CPI recebeu como herança a sua sala, onde há dez computadores. E este trabalho começou a agir em virtude disso.

Mas quem sabe esse diálogo possa acontecer? Agradeço mais uma vez a colaboração de V.Exa. E vamos pensar. Estamos aqui para convencer e ser convencidos.

Queria, antes de encerrar os trabalhos, comunicar o recebimento do seguinte ofício-circular do Conselho Nacional de Previdência Complementar — CNPC:

“Nos termos do Decreto nº 7.123, de 3 de março de 2010, convoco Vossa Senhoria para participar da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Complementar, a ser realizada em 17 de novembro de 2015, às 14h, na sala de reuniões do 9º andar, Edifício Sede do Ministério da Previdência Social, Esplanada dos Mistérios, Bloco “F” Brasília - DF.”

Em meu nome também estão convidados os demais membros da CPI.

Na ordem do dia da reunião, o Ministro Miguel Rossetto coloca como item 2:

“2) Proposta de alteração da Resolução CGPC nº 26, de 26 de fevereiro de 2008, para fixar condições e os



procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar com vista à solvência dos planos de benefícios; (Proponente: Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC.)

Trata-se daquela demanda da CPI de que os beneficiários não sejam os primeiros a ser sacrificados, já a partir do ano de 2016 e anos subsequentes, com o pagamento, do próprio bolso, de aportes para cobrir o rombo da Previdência. Essa foi uma das medidas sobre que, antes do relatório final — que ficará para o ano que vem —, esta CPI precisou deliberar de forma parcial.

Com a FUNCEF, com o POSTALIS e, a partir deste ano, com um déficit também já irreversível da PETROS, haveria a obrigação de que os aposentados, pensionistas e viúvas, os beneficiários desses planos, tivessem que desembolsar recursos ao invés de receber.

Essa deliberação acontecerá no próximo dia 17 de novembro, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar. A solicitação desta CPI é para que os beneficiários sejam os primeiros a ser representados nessa decisão, que sejam eles realmente aqueles que não precisem tirar do próprio bolso, para pagar o rombo dos desvios que estão sendo investigados.

Então, está dado conhecimento aos senhores do ofício. Aqueles que desejarem participar estejam conosco aqui.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, só para efeito de registro dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos aqui na CPI, acho que uma das grandes contribuições foi a oportunidade de aprovar, já na última reunião, o requerimento encaminhado pelo Deputado Raul Jungmann e apresentado pelo Relator Sergio Souza, para que se criem alternativas que contribuam para que a má gestão em quaisquer dos fundos de pensão não venha a trazer elevados prejuízos para os associados desses fundos.

Nós sabemos que contribuimos com um fundo com a perspectiva de, no momento oportuno, quando nos aposentarmos, poder ter, naturalmente, as condições que ele nos assegura, a complementação dos proventos que recebemos durante o período ativo e uma aposentadoria que venha a contribuir com melhores



condições de vida da família. E quando uma gestão vem a prejudicar o fundo, naturalmente isso gera um prejuízo muito grande para diversas corporações.

Particularmente, eu tenho reiterado que sou sócio do fundo de pensão da FUNCEF, um fundo de pensão que, nos anos 80 e 90, passou por momentos muito difíceis. Ele tinha um patrimônio de 10 bilhões e cresceu de forma significativa. Mas nós queremos que ele mantenha o seu crescimento. E não será por causa de qualquer desencontro que nós iremos abrir mão de fazer as apurações devidas, pois temos de criar alternativas para que o futuro não venha a nos trazer elevados prejuízos.

Quero também aproveitar para parabenizar a CPI pela prorrogação dos trabalhos por mais 60 dias. Eu acho que essa é uma medida louvável e correta, porque, como bem colocou o Relator e também foi reafirmado pelo Presidente, nós precisamos de tempo para fazer o que tem que ser feito, apurar aquilo que tiver que ser apurado. Tanto é que eu desejo parabenizar o trabalho aqui realizado, que na sua grande maioria tem sido feito por consenso, exatamente porque a vontade e o desejo de todos é que nós venhamos a apurar o que tem que ser apurado e que o pós-CPI venha a apresentar para a sociedade uma alternativa que traga mais consistência e profissionalismo à condução dos fundos de pensão. Eu acho que esse é o nosso papel enquanto Parlamentares.

Portanto, eu quero parabenizar todos aqui pela decisão de prorrogar a CPI por mais 60 dias, no pós-recesso. Como bem colocado durante os debates e as discussões, nós avaliamos que o trabalho não estava concluído. E é um compromisso de todos que compõem aqui esta CPI que apresentemos para a sociedade o melhor trabalho. É para isso que foi composto este grupo, que acho que tem conseguido avançar bastante.

É claro que nós só vamos saber o tamanho do trabalho depois de ele concluído, vendo o relatório. Mas eu estou muito animado e confiante de que vamos apresentar à sociedade o melhor possível de todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Obrigado, Deputado Assis Carvalho. E mais do que o tamanho do trabalho, preocupa-me o tamanho do rombo, que já vai para bilhões de reais. Todos nós queremos identificar as causas desse



cenário de catástrofe, com tráfico de influências, aparelhamento de instituições, direcionamento de negócios. É preciso que nós possamos avançar.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, destinada à tomada de depoimento do Sr. Carlos Augusto Borges, Diretor de Participações Societárias e Imobiliárias, da Fundação dos Economiários Federais — FUNCEF; e do Sr. Sérgio Salgado, ex-suplente do Conselho Fiscal, da Fundação Petrobras de Seguridade Social — PETROS, a realizar-se na próxima quinta-feira, dia 12 de novembro, às 9h30min, em plenário a ser informado oportunamente.

Está encerrada a presente reunião.